PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG
CNPJ: 24.179.665/0001-72
PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG
CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31)3805-0000

PORTARIA Nº 220 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA EFETIVA BEATRIZ APARECIDA VITALINO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. MÁRCIO DE MIRANDA ASSIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a pedido, licença prêmio por assiduidade durante 03 (três) meses à servidora efetiva **Beatriz Aparecida Vitalino de Oliveira**, lotada na Secretaria Educação no cargo de PI-Ensino Fundamental, **a partir de 24 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 18 de novembro de 2025

MÁRCIO DE MIRANDA ASSIS
Prefeito Municipal de Rio Espera

Scanned with CamScanner